

## ITEM 6.1 - COTA RESERVADA

## AC COMÉRCIO LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
REFRIGERADOR DUPLEX, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE, CAPACIDADE DE 310 A 387 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, VOLTAGEM 127 V, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN	113	MIDEA	R\$ 2.835,49
<b>VALOR TOTAL R\$ 320.410,37 (trezentos e vinte mil quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos)</b>				

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024.

**JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA**  
AC COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 46.221.464/0001-29

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo 1576747

## 1º TERMO ADITIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SEPLAG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEPLAG**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO inscrita no CNPJ: 03.507.46/0004-97, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.880.159/0001-89, situada na Rua Quatro, nº 22, Quadra 05, Bairro Residencial Itamarati, Cuiabá/MT, CEP: 78.058-855, representada pela Sra **ELAINE CRISTINA SANTANA**, brasileira, portadora do RG nº 1460889-8 SESP/MT e inscrita no CPF nº 027.243.951-74, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2024/01152**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2023/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023/SEPLAG**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23/11/2022.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento no artigo 229 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o presente Termo Aditivo tem como objetivo a substituição da marca registrada para os itens 2 (ampla concorrência) e 2.1 (cota reservada) da Ata de Registro de Preços nº 020/2023/SEPLAG

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica substituída a marca **ATLAS MÔNACO PLUS** pela **CLARICE DELICATO PLUS 4B** do produto dos itens 2 (ampla concorrência) e 2.1 (cota reservada).

## ITEM 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA

## PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, COM FUNÇÕES AU-TO-LIMPANTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DESLIZANTE, B I V O L T , CAPACIDADE DO FORNO 46 A 60 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	292	CLARICE DELICATO PLUS 4B	R\$ 555,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais).</b>				

## ITEM 2.1 - COTA RESERVADA

## PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, COM FUNÇÕES AU-TO-LIMPANTE E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, PRATELEIRA DESLIZANTE, B I V O L T , CAPACIDADE DO FORNO 46 A 60 LITROS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A, COR BRANCA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	97	CLARICE DELICATO PLUS 4B	R\$ 555,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.835,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais).</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2024.

**ELAINE CRISTINA SANTANA**  
PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA  
CNPJ: 51.880.159/0001-89

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo 1576753

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**  
SEFAZ-PRO-2024/03817

**BRASIL**

PROJETO No: **5393/OC-BR (BR-L1539) Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.**

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)

Data limite para apresentação da resposta: 24/05/2024

O Estado de Mato Grosso obteve Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: **Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento e implementação de modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados, incluindo seu monitoramento e avaliação, adequados ao estado de Mato Grosso.**

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com **Seleção Baseada na Qualidade** definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestaram interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes

informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos pela consultoria, com a data de início e de conclusão;
- Resumo Curricular da Equipe Técnica (identificação dos consultores, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização; publicações na área objeto, quando houver)

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 9h às 17h:

Comissão de Contratação SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até o dia 24 de maio de 2024, dentro do horário de expediente do órgão, exceto com relação às manifestações enviadas por email, que poderão ser enviadas até às 23h59min do último dia do prazo.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1576693

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO**  
SEFAZPRO202401201

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONSULTOR INDIVIDUAL

**BRASIL**

PROJETO No: **3-CI**

Nome do Processo de Seleção: Seleção de Consultor Individual

Empréstimo Nº: **5393/OC-BR (BR-L1539) - Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso -Profisco II MT.**

Referência no Plano de Aquisições do Banco: **Serviço de engenharia para revisão do projeto e acompanhamento de licitação**

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de Consultor Individual.

O objeto é a **Contratação de Consultor Individual, engenheiro, com experiência em datacenter para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão e elaboração de projeto básico, apoio técnico no acompanhamento e resposta aos questionamentos técnicos dos procedimentos licitatórios, do novo Data Center da SEFAZ-MT e de seus subsistemas.**

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso convida os Consultores elegíveis a apresentarem o seu interesse para os serviços solicitados.

**Os consultores que manifestarem interesse em participar no processo licitatório devem enviar seus currículos e outros documentos que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços, tais como: folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, atestados e/ou avaliação técnicas dos clientes de serviços semelhantes executados.**